



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 002.2017-GP/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS
DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA TURIM
VEÍCULOS LTDA.**

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através do **GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515 (BR-316 km oito), CEP 67.033-010, Bairro Centro, Município de Ananindeua, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do RG nº 1679143 SSP/PA e CPF Nº 586.506.602-15, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro lado, a empresa **TURIM VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 63.838.684/0001-15**, com sede na Rua Quintino Bocáiuva, nº 1273, Bairro Reduto, CEP: 66053-240, Belém-PA, neste ato representado por, **OTAVIO LOBATO FRANCO**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 154957- SSP/PA, CPF nº 147.142.562-20, residente e domiciliado a Trav. Dom Romualdo de Seixa, nº 1302, apt. 802, Bairro Umarizal, na cidade de Belém-PA, e **LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG 4845054 SSP/PA, CPF nº 946.499.792-34, portador do Registro Geral nº 6363507, CPF nº 110.259.212-91, residente e domiciliado a Trav. Dom Romualdo de Seixa, nº 1302, apt. 802, Bairro Umarizal, na cidade de Belém-PA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e as condições seguintes.:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do Contrato nº 002.2017-GP.PMA, firmado entre as partes em 12 de maio de 2017, cujo objeto é a locação de veículo tipo comum, sem motorista e sem combustível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 12 de maio de 2018 e término 12 de maio de 2019.

CLÁUSULA – DO VALOR

O valor do aditivo é de R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte reais), o mesmo valor pactuado no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo n° 06/2018.GP.PMA, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

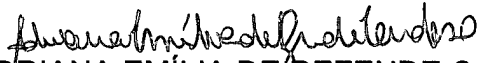
CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais condições pactuadas no contrato original.

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município para que se torne eficaz.


E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Ananindeua-PA, 11 de maio de 2018


ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO


OTAVIO LOBATO FRANCO
CPF N° 147.142.562-20
TURIM VEICULOS LTDA
CONTRATADA


LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO
CPF N° 946.499.792-34
TURIM VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: Antonio Bytenorjhell

CPF: 558938212-20

NOME: Amanda Malines

CPF: 998114992-68

